



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2020

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de Fevereiro de 2020, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) Da Gestão Orçamentária Financeira

A *priori* cumpre destacar que o orçamento para o ano de 2020 foi aprovado através da Lei nº 3.370 de 17/12/2019. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.902.000,00 (dez milhões e novecentos e dois mil reais), que estão devidamente previstos na Lei 3.330 de 26/07/2019 a LDO, modificada pela Lei nº 3.368 de 02/12/2019 para 2020 e a Lei 3.236 de 30/11/2017, o PPA 2018-2021. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, qual seja, R\$ 2.725.500,00 (dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	% UTILIZADO
Janeiro	13.019	R\$ 393.000,00	3,6048
Fevereiro	-	-	-
Total		393.000,00	3,6048

No mês de Fevereiro de 2020 verificou-se que não houve Decreto para abertura de crédito suplementar

1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de Fevereiro de 2020, após análise do Balancete de Receitas, foi identificado repasse financeiro do executivo para o Legislativo no valor de R\$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do legislativo para o executivo.

pedrosa
07/05/2020
Zoraide de Castro Pedrosa
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, conforme quadro abaixo:

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVO LUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$819.083,24
JANEIRO	R\$ 908.500,00	R\$ 94.872,08	R\$ 477.378,12	R\$30.652,87	0,00	R\$ 826.812,34
FEVEREIRO	R\$ 908.500,00	R\$ 88.700,71	R\$ 633.203,82	R\$ 64.033,22	0,00	R\$ 1.126.776,01
TOTAL	R\$ 1.817.000,00	R\$ 183.572,79	R\$ 1.110.581,94	R\$ 94.686,09	0,00	R\$ 1.126.776,01

2) Da Gestão de Pessoal

Em relação a Gestão de Pessoal verificou-se que na folha Fevereiro de 2020 houve o custeio de 80 (oitenta) servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 13 agentes políticos;
- 16 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;
- 02 servidores em férias;
- 42 servidores comissionados;
- 00 servidor contratado;
- 01 servidor estagiário;
- 01 servidor em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 08 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.

Desta forma, os gastos com pessoal no ano possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$ 102.011,77	R\$ 182.765,14	R\$ 64.104,01	R\$ 29.926,98	R\$ 378.807,90
FEVEREIRO	R\$ 79.304,81	R\$ 191.472,23	R\$ 63.272,57	R\$ 38.519,06	R\$ 372.568,67
TOTAL	R\$ 181.316,58	R\$ 374.237,37	R\$ 127.376,58	R\$ 68.446,04	R\$ 751.376,57

2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 – e-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br - site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Sandra Obadovski F. Andrade Sampaio
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (EFETIVOS E MATERNIDADE)	INSS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS)	TOTAL
JAN	R\$ 8.724,43	R\$ 5.389,03	R\$ 14.469,84	R\$ 28.583,30
FEV	R\$ 8.723,52	R\$ 5.336,65	R\$ 14.169,94	R\$ 28.230,11
TOTAL	R\$ 17.447,95	R\$ 10.725,68	R\$ 28.639,78	R\$ 56.813,41

- Demonstrativo de total de gastos do mês de Fevereiro de 2020-

Mês	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS SERVIDORES (contratados + comissionados)	INSS DESCONTADO DE TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES + (contratados + comissionados)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$ 8.724,43	R\$19.858,87	-	R\$22.027,43	R\$45.789,30	-	R\$38.410,15	R\$134.810,18
TOTAL	R\$ 8.724,43	R\$19.858,87	-	R\$22.027,43	R\$45.789,30	-	R\$38.410,15	R\$134.810,18

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de FEVEREIRO DE 2020, foi de R\$334.049,61 (trezentos e trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) representando o percentual de 36,77 % da receita total de Fevereiro de 2020, estando dentro do limite legal que corresponde a 70% da receita mensal.

Diante deste contexto, nota-se que o acumulado até o mês de Fevereiro corresponde à importância de R\$ 719.072,38(setecentos e dezenove mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), representado 39,58% no exercício, estando, portanto, dentro do limite legal.

Importante ainda salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante previsão contida na Lei nº 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$ 552.827,62(quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito

Sandra Obadovski F. Andrade Sousa
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



Após análise do balancete de despesa, verificou-se que NÃO foram adquiridos bens Moveis no mês.

Importante destacar que, e publicação da Portaria nº 05 de 03/01/2020, que nomeou os servidores: Júnia Auxiliadora Ferreira – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 11 de 06/01/2020, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, para fins de realizar a conferencia dos bens e avaliação do acervo patrimonial.

Diante deste contexto, solicito ao setor responsável que passe para os membros da comissão o relatório dos bens para que seja feitas as avaliações e ajustes necessários para o exercício de 2020, prazo em que o TCE/MG, bem como STN estipulou para que os órgãos públicos ajustem seus arquivos e seus programas de controle de patrimônio que passará a ser cobrado.

Por fim, sugiro que seja avaliada a alteração do objeto desta comissão incluindo nela a atribuição conforme determina o Boletim SICOM Nº 08/2019, tomando as providencias necessárias junto ao Sistema de Informática, para o atendimento da instrução determinada neste Boletim, existindo nela, modelos a serem preenchidos que deveram ser solicitado ao setor Contábil, para a emissão da Certidão de Inventário em atendimento ao art. 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64, disponibilizada pelo Boletim.

4) Da Gestão de Almoxarifado

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 06/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeados: TALITA MALTA LEMOS- Presidente, SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e GABRIELA PIMENTA CANDIDO– Membros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



A Pregoeira e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregão para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 009/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeado como pregoeira: SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS e os membros da Equipe de apoio: TALITA MALTA LEMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e OSMAR LOPES NETO.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, no entanto, não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Diante do cenário atual recomendamos ao Setor que verifique a possibilidade de utilização do cadastro de fornecedores e do cadastro de preços.

6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Voltamos a orientar que **os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.**

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Destaca-se ainda que todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Na oportunidade, todos os empenhos do mês de Fevereiro de 2020 foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

Por fim, observou-se que o saldo disponível em 31/12/2019 correspondia a R\$ 331.471,25 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), possuindo ainda um demonstrativo da dívida Flutuante no valor de R\$ 44.336,33 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Ademais, verificou-se que não houve nenhum cancelamento de restos a pagar do exercício de 2019.

Portanto, recomendamos à contabilidade que faça um estudo sobre a dívida flutuante que esta demonstrado no relatório, sendo que a averiguação destes valores deverá ser feita para fins de ajuste dos valores a serem compensados para a apuração do saldo disponível no exercício de 2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



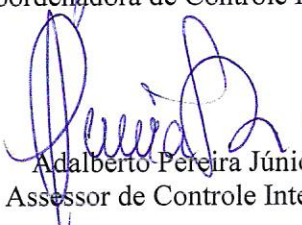
10) CONCLUSÃO

O relatório em questão apresentado pelo Controle Interno, tem como base as informações geradas no mês de FEVEREIRO de 2020, e tem como finalidade observar os parâmetros legais e caso necessário alertar ao gestor sobre a necessidade de adotar medidas corretivas ou preventivas visando fortalecer a efetividade das ações públicas, sendo certo que, tais apontamentos irão contribuir diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que nos cabe relatar.

Itabirito, MG, em 30 de Abril de 2020.


Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa
Coordenadora de Controle Interno


Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno